

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 2 a 6 de agosto de 2021 – Nº 432

[Cabe à Justiça Federal julgar crime de esbulho possessório de imóvel financiado pelo Minha Casa Minha Vida](#)

[Primeira Turma assegura benefício fiscal oneroso revogado antes do fim do prazo](#)

[Decisões interlocutórias em ação de improbidade podem ser contestadas por agravo de instrumento](#)

[Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre embargos de divergência no STJ](#)

[Presidente do STJ diz que Justiça eficiente e célere só é possível com cooperação judiciária](#)

[Novo podcast traz a jurisprudência do STJ explicada pelos próprios relatores](#)

[Pesquisa Pronta destaca julgamento sobre desistência de candidatos após o prazo de validade do concurso público](#)

[MomentoArquivo lembra debate sobre ramo da Justiça competente para julgar demanda sobre liberação do FGTS](#)

[Dano a estação ecológica causado por construção pode ser absorvido pelo delito de edificação irregular](#)

[Para Primeira Turma, é ilegal cobrança de IOF em adiantamento a exportadores na vigência do Decreto 6.339/2008](#)

[Nova página facilita acesso a informações sobre os precedentes qualificados do STJ](#)

[CJF promoverá o evento “Justiça Restaurativa na Justiça Federal” no dia 19 de agosto de 2021](#)

[Harmonia, viver bem e bem viver como princípios jurídicos são assuntos do Módulo IV do curso “Direitos da Natureza”](#)

[II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios acontecerá nos dias 26 e 27 de agosto](#)

Informativo STF - Nº 1024

Pesquisa CAJU

[Petição inicial no CPC/2015](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)